



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 929, de 30 de julho de 1.993.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

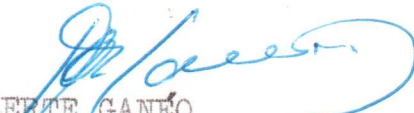
Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob superv. dos serviços de finanças	
3131	- Remuner. de serviços pessoais	200.000.000,00
1582495.2.008	-	
3251	- Inativos	200.000.000,00
1584492.2.009	-	
3280	- PASEP	100.000.000,00
		<u>500.000.000,00</u>

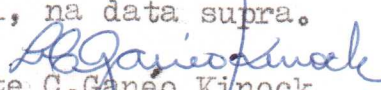
Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de julho de 1.993.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Lisete C. Ganéo Kinock  
Chefe de Gabinete